LEI ORDINÁRIA N.º 947/2009
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

"Altera anexos da Lei Municipal nº 943/2009, de 18 de junho de 2009, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências."

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Artigo 1.º - Ficam alterados os anexos II e IIA da Lei Municipal n.º 943/2009 de 18 de junho de 2009, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os quais integram este projeto.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI,
Em 23 de setembro de 2009.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra. Dou fé.

Nilciane M.ª Bérgamo Carniato
Resp. pelo expediente da Secretaria